



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 443/2015

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do funcionário **JAIRO ALMEIDA DE SOUZA** da Empresa M. DO ESPIRÍTO SANTO LIMA, que presta serviços neste Instituto Federal de Roraima/Câmpus Boa Vista, no dia 01 de julho de 2015, para conduzir o veículo Micro-ônibus de placa NAL8903, para transladar os servidores e alunos do Curso de Educação Física que farão atividade de esportes e recreação na Comunidade Indígena do Truaru.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015.


MILTON JOSE PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista